



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 191 – Cordeiro, 20 de outubro de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Presidência

DECLARAÇÃO DE ANULAÇÃO DE CERTAME

Cordeiro, 16 de fevereiro de 2022.

Considerando Termo de Declaração de Pregão Deserto à folha 213, em que solicito arquivamento do presente processo, por não haver mais interesse na contratação do objeto;

Considerando a publicação do Decreto Federal nº 10.540/2020, o qual dispõe sobre a adoção, pelo município, de um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFC, observadas as regras que determinam um padrão mínimo de qualidade dos sistemas;

DECLARO o presente processo **ANULADO** a partir desta data.

Não havendo nada mais a declarar

Pablo Sérgio Freitas
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
Cordeiro – Cidade Exposição

PORTARIA Nº 012/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Nomeia SILVANA GONÇALVES para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, índice CCIV, de acordo com Lei 2.413/2019, a contar de 03 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2022.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
Cordeiro – Cidade Exposição

PORTARIA Nº 011/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro/RJ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, emite a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Exonera EVERALDO BARRETO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, índice CCIV, de acordo com Lei 2.413/2019, a contar de 03 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2022.

PABLO SÉRGIO DE FREITAS

Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo
Cordeiro – Cidade Exposição

TERMO DE REALINHAMENTO 009

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 006/2022 QUE ENTRE SI FAZEM:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO E POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57, parágrafo 1º, 58 parágrafo 2º e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO com sede à Rua Júlio Silveira do Amaral, 1162, Bairro Rodolfo Gonçalves, Cordeiro-RJ,

devidamente inscrita no CNPJ 32.553.034/0001-08, denominada CONTRATANTE, e de outro lado POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA, estabelecida à Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, nº 715 – Bairro Sena Campos – Cordeiro - RJ, CNPJ nº 07.134.002/0001-12, neste ato representado por seu sócio Francisco Eugênio de Oliveira Mansur, portador da Carteira de Identidade 07637611-0 CRP RJ, e CPF nº 903.442.517-72, residente e domiciliado à Rua Benjamin Constant nº 908 – Jardim Primavera – Cordeiro – RJ, doravante designada simplesmente CONTRATADA, realinham o termo de “Fornecimento de 6.500 (Seis mil e quinhentos) litros de gasolina comum para abastecimento dos veículos da frota do Poder Legislativo”, conforme na forma das cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: O presente termo tem por finalidade o realinhamento do preço do objeto contratado, gasolina comum, previsto na Cláusula Décima Segunda do contrato supracitado, para o valor de R\$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), que representa um decréscimo de R\$ 0,10 (dez centavos) por litro de gasolina, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, com efeitos a partir de 27 de setembro de 2022.

Cláusula Segunda: Fica atualizado o valor total do contrato, passando de R\$ 40.477,25 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 39.764,63 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no contrato.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo de Realinhamento fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Cordeiro, 26 de setembro de 2022.

Pablo Sérgio de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro
(CONTRATANTE)

POSTO CENTRAL DE CORDEIRO LTDA
CNPJ: 07.134.002/0001-12
(CONTRATADA)

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a aquisição de enxoval de Kit de bebê, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico n.º 082/2022 – Procedimento Administrativo 071/2022

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria n.º 492/2022, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI, situado na Rua Armando Chaves Monteiro, 105 – Loja 02 – Botafogo - Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no

CNPJ sob o n.º 13.094.173/0001-68, com o valor estimado de R\$ 16.710,00 (dezesesseis mil e setecentos e dez reais).

II. FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA, situado no Parque Dom Pedro II, 384 – Centro - São Paulo/SP, CEP: 01.022-050, inscrito no CNPJ sob o n.º 43.086.200/0001-11, com o valor estimado de R\$ 28.314,00 (vinte e oito mil e trezentos e quatorze reais).

III. ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, situado na Barão do Rio Branco, 380 – Centro - Curvelo/MG, CEP: 35.790-168, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.323.297/0001-30, com o valor estimado de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).

IV. VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI ME, situado a Rua Nacib Simão, 1668 - Retiro Poético - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.228.913/0001-16, com o valor estimado de R\$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 13 de outubro de 2022.

Jeam Cumial Machado
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 642/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores CRISTIANO GOMES BASTOS, matrícula n.º 30210923 e ANDRÉ LUIZ MUZY MONNERAT, matrícula n.º 040221636, como fiscais da ata n.º 024/2022 do processo n.º 00200/2022, referente a aquisição de Kit



lanche para TFD, da Secretaria Municipal de Saúde, com
efeitos a contar de 06 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
